



**Portaria nº 029/2026**

*Declara a vacância de cargo público efetivo por motivo de aposentadoria, formaliza o desligamento de servidora municipal e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 007/1997, especialmente quanto à aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO a tese fixada com repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.302.501;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, que atesta a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora abaixo nominada, com início em 13/05/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora **MARIA APARECIDA MANGUEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.724.314-\*\*.

**Art. 2º** Em decorrência da vacância declarada no artigo anterior, fica formalizado o desligamento da referida servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, com o consequente encerramento do vínculo jurídico-administrativo anteriormente existente.

**Art. 3º** Determinar ao setor de Recursos Humanos e à Diretoria de Processamento da Folha a adoção das providências cabíveis para exclusão da servidora da folha de pagamento, atualização dos registros funcionais e realização dos acertos financeiros eventualmente devidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 19 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional